



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087

PORTARIA CMS Nº. 298, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia Comissão Especial para levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Simonésia e dá outras providências”.

FLÁVIO HENRIQUE PINEL, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Simonésia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º - Nomear os servidores para compor a Comissão que fará, o Inventário da Câmara, levantando todos os bens móveis, sendo esta, composta com os seguintes membros:

I – Presidente: ZILDA SATURNINO MARCIAL

II – Secretária: ALEXANDER BOREL DE SOUSA

III – Membro: TERESINHA DE LOURDES PERÍGOLO

Parágrafo Único – A revisão das etiquetas e, se necessário, a afiação de novas em bens recentes deverá ser providenciada após autorização.

Art. 2º - Cabe à Comissão informar à Presidência sobre a existência ou não de bens inservíveis para providências cabíveis.

Art. 3º - Entende-se por bem inservível aquele que exige para sua reparação ou conserto, mais de 50% (cinquenta por cento) do seu valor na loja.

Art. 4º - Cabe ao Diretor Geral expedir instruções e orientações para que a presente portaria cumpra o seu objetivo.

Art. 5º - Os formulários a serem utilizados serão os dos Anexos I, II e III que fazem parte integrante desta Portaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087

Art. 6º - Cabe à Comissão comparar os bens patrimoniais existentes formalmente, com documentos, com os existentes na realidade e, em caso de divergências informar à Mesa da Câmara.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias anteriormente expedidas para este mesmo fim.

P. R. A.

Simonésia, (MG), Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.

FLÁVIO HENRIQUE PINEL

VEREADOR/PRESIDENTE